

REQUERIMENTO N.º de 2005.
(Do Sr. Átila Lins)

Solicita que seja convidado o Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Sr. Eduardo Pereira Gomes, para participar de uma reunião de Audiência Pública neste Órgão, em data a ser agendada, com o objetivo de expor e debater a suspensão da contagem da população prevista para este ano.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 24, , c/c 255 do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário, se digne tomar as providências necessárias para que seja convidado a comparecer a este órgão técnico, em reunião de Audiência Pública, o Sr. Eduardo Pereira Gomes, para participar de uma reunião de Audiência Pública neste Órgão, em data a ser agendada, com o objetivo de expor e debater a suspensão da contagem da população prevista para este ano.

JUSTIFICATIVA

Em razão da falta de recursos, o IBGE anunciou que em 2005 não será realizada a contagem de população brasileira, o que pode significar para muitos municípios um grande prejuízo, haja vista a relação dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios – FPM com o número de habitantes.

O FPM é a principal fonte de receita para 81% dos municípios brasileiros, sendo que para 28% deles chega a representar mais da metade dos recursos disponíveis. Em muitos casos, principalmente em áreas de ocupação recente, dada a fragilidade econômica, praticamente não há receita tributária, o que reforça a dependência de tais recursos.

Ocorre que a repartição do Fundo, constituído basicamente do Imposto de Renda - IR e do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, se faz de acordo com o número de habitantes, cuja informação é fornecida pelo IBGE, órgão oficial de estatística do Governo.

A população de cada município é levantada a cada 10 anos pelos censos demográficos, sendo produzidas estimativas anuais de população. Com o objetivo

de atualizar os dados utilizados nas estimativas, o IBGE realiza a cada 5 anos uma contagem de população.

Porém, com o anúncio do IBGE, pode acontecer em alguns municípios que as estimativas se distanciem da realidade dos fatos, uma vez que a dinâmica populacional brasileira ainda é bastante intensa.

Municípios afetados pelo programa de reforma agrária, por exemplo, ou outros para onde esteja sendo dirigido o fluxo migratório devido à abertura de estradas e implantação de infra-estrutura, podem sofrer fortemente o impacto do aumento populacional sem que este seja percebido pelo IBGE por falta de contagem, com imediata consequência na repartição do FPM.

Esta Comissão que, além das atribuições referentes à questão amazônica se dedica aos problemas relacionados à integração nacional, incumbe debater com a presença do Presidente do IBGE, a extensão do possível dano às receitas municipais e conhecer as medidas que serão ou que estão sendo tomadas para evitar possíveis prejuízos às Prefeituras e, por consequência, à população.

Sala da Comissão, de setembro de 2005

Deputado Átila Lins – PPS/AM